

VEREADORES DE CUIABÁ ► Verba Indenizatória pode ser contestada. Prefeito não sabe se sancionou vantagens

Aumento na mira do MPE

SISSY CAMBUIM
DA REDAÇÃO

O aumento da verba indenizatória dos vereadores de Cuiabá, aprovado no final do ano passado, deve reacender a discussão entre Ministério Público Estadual (MP) e Câmara Municipal. Em sessão extraordinária, realizada em 21 de dezembro, os parlamentares aprovaram o projeto que passava de R\$ 15 mil para R\$ 25 mil mensais o subsídio para gastos com a atividade parlamentar.

Desde 2004, o MP vinha travando um embate com o Legislativo Municipal acerca da legalidade da verba. O promotor de Justiça Célio Fúrio investigava se o valor recebido pelos parlamentares não estaria acima do teto constitucional.

Para encerrar as discussões, após uma série de reuniões com o promotor, Mesa Diretora da Câmara, na época presidida pelo vereador Júlio Pinheiro (PTB), submeteu ao plenário o projeto que criava a verba indenizatória para o prefeito municipal.

O projeto foi aprovado em 24 de maio do ano passado, criando uma verba indenizatória de R\$ 20 mil para o prefeito. Desta forma, o subsídio recebido pelos parlamentares estaria enquadrado no limite de 75% da remuneração do chefe do Executivo.

Na época, o ex-prefeito Chico Galindo (PTB) afirmou que a verba não seria utilizada. Segundo Pinheiro, a ideia era apenas resolver o conflito entre Câmara e MP que se arrastava ao longo dos anos.

No entanto, ao apresentar o projeto de aumento no final deste ano, os parlamentares parecem ter se esquecido desse detalhe. A matéria fez parte de um pacote de reajustes salariais, que inclui acréscimo no salário dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e servidores comissionados da Câmara Municipal, mas nenhum tratava especificamente da verba indenizatória do prefeito.

denizatória do prefeito.

O prefeito Mauro Mendes (PSB) vetou, no início deste ano, o projeto que aumentava seu salário de R\$ 14,3 mil para R\$ 22 mil. A matéria não incluía reajuste na verba indenizatória. O benefício, inclusive, é desconhecido pelo gestor.

Mendes pondera que os reajustes destinados a parlamentares e servidores da Câmara devem ser discutidos pelo Legislativo e não indica a intenção de vetá-los.

Caso seja sancionado, o aumento da verba indenizatória, somando ao reajuste do salário dos vereadores,

que passa de R\$ 9,2 mil par R\$ 15,031 mil a remuneração mensal, voltará a ficar fora do teto constitucional questionado por Fúrio.

O próprio salário dos vereadores ficará acima do recebido pelo prefeito. O mesmo ocorrerá com a verba indenizatória, que não deveria exceder 75% daquela destinada ao Executivo.

Somados os dois subsídios, cada parlamentar poderá contar com cerca de R\$ 40 mil mensais. O montante é 17,64% superior ao que o prefeito teria direito.

Apesar de terem sido votados na mesma sessão, Mendes ainda não deliberou sobre os outros projetos de aumento. Ele afirma que já assinou dezenas de processos encaminhados pela Procuradoria Municipal, com base em seu parecer, mas reconhece que não tem certeza se o aumento da verba indenizatória já passou por suas mãos.

Se o prefeito não se posicionar dentro do prazo estabelecido pela legislação, ocorrerá a sanção tácita do projeto aprovado, cabendo ao presidente da Câmara, João Emanuel (PSD), promulgá-la.



Chico Ferreira

Mauro Mendes, Carlos Brito e Lúdio Cabral personagens de um processo eleitoral cheio de nuances

1ª MENSAGEM DE MAURO

Lei Geral da Copa vai à Câmara

SISSY CAMBUIM
DA REDAÇÃO

O primeiro projeto de lei que será encaminhado pelo prefeito de Cuiabá, Mauro Mendes (PSB) à Câmara Municipal, logo na abertura do ano legislativo, será a Lei Geral da Copa. A matéria, já aprovada nos governos federal e estadual, segundo o socialista, precisa ser regulamentada também no município.

Ele destaca que a medida é a primeira, das 10 obrigações que assumiu junto à Secretaria da Copa (Secopa), para o comprometimento da Capital com o Mundial.

No Estado, a lei já foi sancionada pelo governador Silval Barbosa (PMDB). A legislação compromete Mato Grosso com os mesmos acordos definidos entre governo federal e Fifa.

Na Capital, a medida terá o mesmo efeito. Entre os compro-

missos assumidos, está o de que nenhuma norma poderá dispor sobre a divulgação de marcas, distribuição, venda, publicidade ou propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, consumo de mercadorias, alimentos e bebidas no interior dos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, inclusive, as que proíbem o consumo de bebidas alcoólicas.

Também ficou estabelecida a redução de preço, meia-entrada ou qualquer outra forma já aplicável sobre os preços dos ingressos da categoria 4, que é restrita a brasileiros e reúne os ingressos de valor mais acessível, com possibilidade de meia entrada para idosos, estudantes e beneficiários do programa Bolsa Família.

Além disso, devem ser garantidas a segurança nas imedia-

ções e locais dos jogos e treinamentos, bem como nas suas principais vias de acesso, aeroporto e hotéis; a continuidade das atividades comerciais já existentes e regularmente instalada nas zonas de restrição comercial, que é de 2 quilômetros no entorno da Arena Pantanal e dos centros de treinamento; bem como, tomadas medidas para a prevenção de acidentes.

Para o prefeito a proposta segue as regras a serem cumpridas pelos entes.

A proposta deve ser aprovada sem restrições. Mas nos próximos projetos, o prefeito pode começar a sentir resistência. Entre as propostas já anunciadas por ele, desde antes da posse, está a fusão de algumas secretarias. Enquanto o projeto não chega ao legislativo, representantes dos segmentos envolvidos se mobilizam para sensibilizar os vereadores.



Otmar de Oliveira

Mendes anuncia que primeira mensagem a ser enviada para apreciação dos vereadores será da Copa